



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 07 de abril de 2026.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, a criação do Programa “Força Feminina Rural”, com foco na valorização, capacitação e apoio à autonomia econômica das mulheres agricultoras do município, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

As mulheres desempenham papel central na produção de alimentos, na preservação de sementes tradicionais, no cuidado com a terra e no sustento familiar. No entanto, ainda enfrentam barreiras no acesso a crédito, assistência técnica e reconhecimento institucional. O Programa “Força Feminina Rural” poderá incluir:

1. Capacitações específicas para mulheres em temas como agricultura sustentável, agroindústria artesanal, comercialização e cooperativismo;
2. Criação de grupos produtivos femininos com apoio técnico e logístico;
3. Apoio à regularização de propriedades em nome das mulheres;
4. Inclusão prioritária das agricultoras em feiras, programas de compras públicas (PNAE/PAA) e editais de fomento;
5. Parcerias com organizações sociais e instituições de ensino para desenvolvimento de projetos com enfoque de gênero no campo.

Essa indicação visa garantir igualdade de oportunidades às mulheres do campo, estimular sua liderança nas comunidades rurais e promover o desenvolvimento com justiça social. Contamos com a sensibilidade da gestão municipal para tornar o protagonismo das mulheres agricultoras uma realidade fortalecida em Parintins. Diante disso, fazemos a presente indicação, a Prefeitura Municipal de Parintins, onde esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação da nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 07 de abril de 2026.

MÁRCIA BARANDA

Vereadora do Partido União Brasil
